

MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S.A.
CNPJ/ MF nº 17.162.082/0001-73
NIRE 31300056392
COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

A Mendes Júnior Engenharia S.A. (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no Parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM Nº 358/02, vem informar aos seus acionistas, ao mercado e demais interessados que no dia 25 de agosto de 2014 celebrou acordo com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF para extinguir a ação judicial que esta move contra a Companhia desde 1994.

A celebração desse acordo representa o fim da ação de execução de termo de confissão de dívida celebrado entre as partes em 1991.

Belo Horizonte - MG, 26 de agosto de 2014.

Delson de Miranda Tolentino
Diretor de Finanças, Controle e Relações com Investidor